

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE

OFÍCIO Nº 244/2016 – GAB/SEMA


Brasília, 18 de março de 2016.

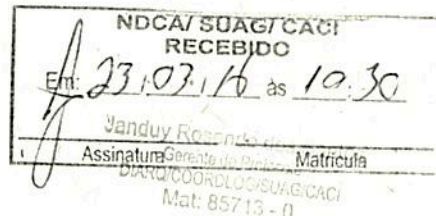
Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho trazer ao conhecimento de Vossa Excelência a Recomendação nº 01, de 10 de março de 2016, do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA, instituído pelo Decreto nº 36.447/2015.

Tal documento (anexo) sugere ao Governador do Distrito Federal o veto total ao substitutivo do Projeto de Lei Distrital nº 153/2015, aprovado na Câmara Legislativa do DF no dia 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação amadorista e comercial de passeriformes da fauna nativa.

Respeitosamente,


ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado



Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, 1º andar – Praça do Buriti
NESTA